

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 008.195/2021-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Marconi Bimba Carvalho de Aquino CPF 104.230.603-68	8/8/2020	AC. 1622/2020-TCU-Plenário (Condenatório)
Ildenira Cantanhede de Brito CPF 128.830.423-49	8/8/2020	
Clicia Maria Pinto Costa CPF 451.981.523-15	18/8/2020	
Miguel Jorge de Carvalho filho CPF 062.995.713-49	8/8/2020	
Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social CNPJ 07.858.578/0001-22	10/12/2020	

Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento da dívida feito pelos responsáveis.

Scbex, 5 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE – Mat. 3603-0